



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COFMA
576403

118 2552017

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Of. n.º 118 / COFMA / 2017

24-05-2017

Assunto: Petição n.º 310/XIII/2.ª – Solicita a alteração da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, com vista à definição de um valor fixo para os contratos de aquisição de serviços por ajuste direto.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 310/XIII/2.ª, de iniciativa de Artur Manuel de Jesus Linha, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa que se digne diligenciar junto do Ministério das Finanças, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)